



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei n.º 2.689, de 16 de dezembro de 1994.

DÁ DENOMINAÇÃO À RUA PÚBLICA DESTA CIDADE DE
TAQUARITINGA.

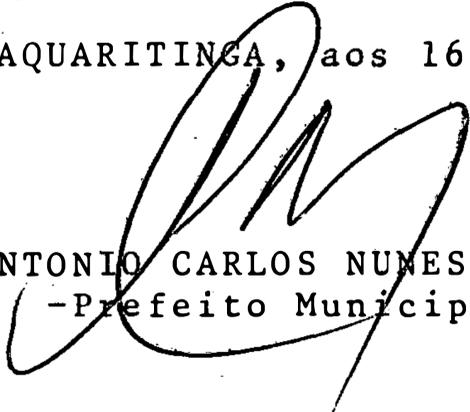
O SENHOR ANTONIO CARLOS NUNES DA SILVA, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Taquaritinga decreta e ele promulga a seguinte Lei:-

ARTIGO 1º - A rua "11", localizada no Conjunto Habitacional "Rosa Bedran" nesta cidade de Taquaritinga, passa a denominar-se "RUA WILSON PINCETTA".

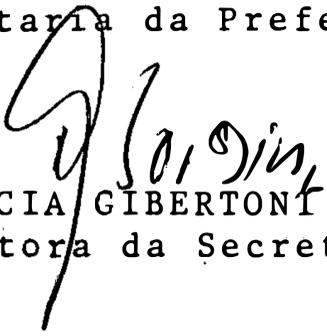
ARTIGO 2º - Da placa indicativa, sob o nome do homenageado, constará a inscrição: "CIDADÃO EMÉRITO".

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, aos 16 de dezembro de 1.994.


ANTONIO CARLOS NUNES DA SILVA
-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura, na data supra.


VERA LÚCIA GIBERTONI BOSCHINI
-Diretora da Secretaria-